

DECRETO Nº 14757/2018

Concede Licença para Casamento ao servidor Eduardo Perin.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para Casamento ao servidor **EDUARDO PERIN**, matrícula funcional 18609-1, portador da Cédula da Identidade nº 12.580.428-4/PR e CPF/MF nº 083.121.649-28, ocupante do cargo de provimento temporário de *Professor de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal João Paulo II, no período de 11 a 17 de agosto de 2018, com base na alínea “a”, inciso VII, no artigo 10 da Lei 1875/2014 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de agosto de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto do
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças